



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.217

e-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

GABINETE DO VEREADOR – PRESIDENTE AGUINALDO SODRÉ

PROJETO DE LEI Nº 330, de 1º de fevereiro de 2012.

Denomina Artéria Pública que menciona, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

R E S O L V E

Art. 1º- Fica denominada "RUBEM IGNACIO CORREA", a artéria pública com início na Rua Carlota Serpa e término na Rua Maria Angélica, localizada no Bairro Baleia, neste Município.

Art. 2º- Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA
A presente proposição que visa dar o nome de "RUBEM IGNACIO CORREA", a Via Pública localizada no Bairro Baleia, neste Município, tem por escopo homenagear morador já falecido, que pelas suas qualidades humanitárias, soube angariar a simpatia e gratidão de todos que o conheceram.

Sala das Sessões (RJ), 1º de fevereiro de 2012.

CIEN TE

Constou no expediente da Sessão
do dia 09 / 02 / 2012

Presidente

A COMISSÃO
de Jurispa e Redação
Em, 06 / 02 / 2012

Presidente

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 9 / 02 / 2012

Presidente

APROVADO

2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 14 / 02 / 2012

Presidente